



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DECISÃO SJ SECAD

Considerando as informações prestadas pelo NUCRE,

Com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da SECAD pela Portaria DIREF/JFPA n. 214/2009,

DEFIRO o pagamento de **AUXÍLIO-NATALIDADE** ao servidor **RODRIGO SILVA BENTO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pelo nascimento de seu filho Nicolás Sousa Bento, nos termos do art. 196, § 2º, da Lei n. 8.112/1990 c/c art. 6º, incisos I e II, e art. 49 da Resolução n. 02/2008-CJF.

Publique-se.

Após, ao NUCRE, para adotar as providências cabíveis.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 16/12/2016, às 20:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3321149** e o código CRC **1D441DD4**.